



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PORTARIA Nº 2861, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2015**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Medida Provisória nº 2.174-28/2001 e na Portaria Normativa MPOG nº 07, de 24 de agosto de 1999 e tendo em vista o contido no Processo IFB nº 23098.020892.2015-13, resolve:

**Art. 1º – CONCEDER**, jornada de trabalho reduzida com remuneração proporcional ao servidor BRUNO SOARES MACIEL, Matrícula SIAPE nº 2157832, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, do Quadro de Pessoal do IFB, alterando o regime de trabalho de 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais para 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** – A redução da jornada será a partir de 03 de fevereiro de 2016.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
Reitor Substituto

**Publicada no BS/IFB, de 24.12.2015**